



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

ATA Nº 23/2024  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE NISA  
DE  
05 DE NOVEMBRO DE 2024

*[Handwritten signature]* 85

## Abertura da Reunião

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Eng. Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária do mês de novembro da Câmara Municipal de Nisa.

A Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade que através de documentação enviada à Câmara reunida em 04 de novembro de 2024, informou da sua não comparência por se encontrar no gozo de um dia de férias no dia 05 de novembro de 2024, nos termos do art.º 14º da lei nº 29/87 de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), republicado pela Lei nº 52-A/2005, tendo sido substituída ao abrigo do nº 1 e 2 do art.º 78º e do nº 1 do art.º 79º da Lei nº 169/99 de 18/09 na sua redação atual, pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista do PS, Eng. Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, convocada através do ofício nº 1948 de 04/11/2024.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Coordenadora Técnica, Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, responsável da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Dr.<sup>a</sup> Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves, responsável da Seção Financeira, Dr.<sup>a</sup> Maria Vitoriano Franco Narciso Serralha, da Seção Financeira, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Vítor Manuel Rezinho Pinheiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Sócio Cultural, Coordenadora Técnica, Maria da Graça Sampaio Paulo, responsável da Seção de Contratualização Pública e Património.

## Observações:

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

## Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

*Ass. 8-7*

**Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.**

Este ponto é por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

**Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara**

Apreciada e votada a Ata da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- **Ata Nº 22/2024**, da Reunião ordinária de 15/10/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 3 (três) votos a favor, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Eng. Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, por não ter estado presente na reunião e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, conforme abaixo transcrita e que fica em anexo á presente ata:

“Apreciação e votação da ata nº 22 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 15 de outubro de 2024 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 22/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 15 de outubro de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

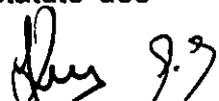
Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 12, Deliberação nº 242/2024, na página 8 :” A Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Trindade referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos “Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem” não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações em minuta não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto nº 8 da Minuta relativa a esta reunião (página 6), publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi “(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes” nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 05 de novembro de 2024, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

**Assuntos para conhecimento:**

- Informação de 04/11/2024, remetida pela Presidente, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, do gozo de 1 dia de férias, nos termos do nº art.º 14 da Lei nº 29/87 de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), republicado pela Lei nº 52-A/2005, no dia 05 novembro de 2024.



**- Informações dos Eleitos:**

**Intervieram por parte dos eleitos:**

- Vereador Dr. **Manuel Bichardo**, disse que relativamente aos pontos 17,18 e 19, relativo ao apoio económico de carácter eventual aqui votado nestas três propostas, não esteve presente nesta votação porque pediu no dia de ontem a consulta do processo através de E-mail, essa facilidade para melhor decisão, não foi dada resposta e pelo facto de não estar em condições de votar propostas que não se sabe a quem se dirigem, não se sabe os valores que estão em causa, por essa razão saiu da sala na altura, esperando que em futuras propostas de carácter sigiloso seja cumprida a lei sendo esta a razão pela qual não esteve presente nestas três votações.

Quanto á sua abstenção à criação de postos de trabalho e a novos concursos para a Câmara Municipal, disse que a sua abstenção obviamente não é no sentido de reprovar as propostas, querendo ele que a Câmara pudesse ter condições para manter cá todos os jovens, resultando daí outro sentido para a questão do repovoamento e desertificação do Concelho de Nisa, não sendo essa a sua filosofia, sendo a sua filosofia a de criação de emprego e de captação de investimento, a opção de quem está na Câmara neste momento com funções executivas parece ser de colocar o máximo de pessoas na Câmara sem saber muito bem o que é que lhes faz, sem criação de novos empregos, a sua proposta seria outra, por exemplo ter mantido a A.D.N. onde estavam 50 pessoas a trabalhar mas que insolveram, seria por exemplo ir á procura de investimento para o Concelho e tentar dar estabilidade às empresas na criação de emprego e valorizando as oportunidades de trabalho para os mais novos, parecendo ser uma questão que não preocupa muito mas que a seu tempo será ponderado.

Uma outra questão que tem a ver com os pontos 9,10 e 11 da ordem de trabalhos de hoje, tendo votado a favor, os serviços elaboram, as propostas sendo depois dado os despachos que entendem, continuando muito baralhado com a questão de dentro do perímetro do Centro Histórico de Nisa, raramente exercem o direito de preferência sobre habitações que estão devolutas ou que estão em condições de ser transacionadas, hoje estes três prédios mais uma vez a Câmara não tem interesse neles, lá saberá porquê, estranhando ainda mais por falarem numa estratégia de habitação e no primeiro direito como o Senhor Vereador Serra ás vezes diz, no entanto não se vê estratégia nenhuma em termos de resultados, ficando a questão, será que vamos chegar a algum lado com esta questão do anuncio da estratégia local de habitação em que até agora não se viu nada, não se viu nada aqui na Câmara porque o Governo já desbloqueou verbas que a Senhora Presidente foi assinar a Évora , á CCDR, com uma grande cerimónia, publicada no site da Câmara para dar a noção que tinha ido assinar aquele documento, mas em termos concretos continua a não se ver nada, não sendo para ele esta parte de habitação a mais urgente, a mais urgente é mesmo arranjar-mos emprego e manter-mos cá os niseses dentro do Concelho de Nisa com perspectivas de emprego e futuro para si e para as suas famílias.

Por fim referiu ainda uma ultima nota que tem a ver com o juízo de valor, sendo já habitual da parte do Senhor Vice Presidente, quando diz que ele desconhece certas matérias, deixando um apelo e dizendo que é a ultima vez que o faz, pedindo que não faça juízo de valor sobre a sua pessoa porque mal o conhece, a relação que têm é apenas por estarem aqui no executivo, não valendo a pena fazer juízos de valor, porque se for para isso ele também os poderia fazer sobre ele e divulgá-los, não estando interessado nisso porque a sua função aqui é de Vereador, não é comentador de carácter de pessoas, agradecendo por isso que se abstenha de fazer considerações sobre si porque não lhe reconhece a mínima capacidade para fazer este tipo de avaliação.

*Manuel Bichardo*

- Vice-Presidente, Dr. **José Dinis Serra**, disse ter de chamar mais uma vez a atenção ao Senhor Vereador Manuel Bichardo para aquilo que foi a deliberação que aconteceu sobre a estratégia local de habitação, mais uma vez denuncia que não faz leituras relativamente aos documentos que lhe são distribuídos, porque estão bem plasmados relativamente aos investimentos, são públicos os investimentos que em matéria de estratégia local de habitação acontece, estão a acontecer relativamente aquilo que foram as estratégias delineadas, trabalhadas no domínio social e também que corresponde a uma aposta efetiva sobre intervenções no Centro Histórico, intervenções fora do contexto do Centro histórico e que corresponde à estratégia plena do primeiro direito que se está a executar em conformidade com as regras estabelecidas em sede da respetiva candidatura.

Relativamente à pronúncia em matéria da criação de postos de trabalho, esqueceu-se o Senhor Vereador Manuel Bichardo, á altura Vereador da CDU, que foi o principal responsável e que ainda detém o nome na Direção Geral da Educação de Estabelecimentos Escolares, que foi o responsável pela degradação do sistema e que levou ao efectivo fecho em matéria.

**Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 243/2024**  
**Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 201, referente ao dia 22 de outubro de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.511.157.26 €

- Operações não-orçamentais: 291.225,36 €

**Ponto nº 4 – SRH/SA - Deliberação: 244/2024**

**Recrutamento de 1 (um) trabalhador com recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior - Engenharia Civil (DOTSM/Gabinete de Obras e Serviços Municipais).**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8016/2024, datada de 23 de outubro, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes e Prof. Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, autorizar ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 30º da LTFP e nºs 5 e 6 do art.º 25º da Portaria nº233/2022 de 09/09, o recrutamento de um novo trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, feito por tempo indeterminado, e por recurso á reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento por tempo indeterminado (Ref. 09/2022) para a Categoria de Técnico Superior, Área de atividade Engenharia Civil, tendo em conta as

atribuições competências e atividades do Gabinete de Obras e Serviços Municipais, Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

**Ponto nº 5 – SRH/SA - Deliberação: 245/2024**

**Recrutamento de 1 trabalhador com recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (DSC/Setor de Atividades Desportivas e Lazer) b- Refº 08/2022.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8022/2024, datada de 23 de outubro, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes e Prof. Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, autorizar ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 30º da LTFP e nºs 5 e 6 do art.º 25º da Portaria nº233/2022 de 09/09, o recrutamento de um novo trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, a termo resolutivo certo, e por recurso á reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento a termo resolutivo certo (Ref. 08/2022) para a categoria de Assistente Operacional, Área de atividade Assistente Operacional, tendo em conta as atribuições competências e atividades do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, da Divisão Sociocultural.

**Ponto nº 6 – SRH/SA - Deliberação: 246/2024**

**Recrutamento de 1 trabalhador com recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa (DSC/Seção de Administração Escolar) Refº 15/2022.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8066/2024, datada de 24 de outubro, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes e Prof. Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, autorizar ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 30º da LTFP e nºs 5 e 6 do art.º 25º da Portaria nº233/2022 de 09/09, o recrutamento de um novo trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, feito por tempo indeterminado, e por recurso á reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento por tempo indeterminado (Ref. 15/2022) para a Divisão Sociocultural/Seção de Administração Escolar.

**Ponto nº 7 – SRH/SA - Deliberação: 247/2024**

**Proposta de abertura de procedimento concursal comum para postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2024.**

 2-3

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8066/2024, datada de 24 de outubro, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes e Prof. Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, autorizar ao abrigo do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 30º da LTFP e nºs 5 e 6 do art.º 25º da Portaria nº233/2022 de 09/09, a abertura do procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior- DSC – Divisão Sócio Cultural do Setor de Ação Social, cumprindo-se sempre a prioridade de recrutamento estabelecida na alínea d) do nº 1 do artº 37º da LTFP, sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas.

**Ponto nº 8 – DOTSM - Deliberação: 248/2024**

**Licença nº 11/2024 - Prédio Localizado na Ribeira do Figueiró na U.F. Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e S. Simão - Requerente: Cidade Ímpar, Lda.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 549/2024, datada de 15 de outubro, da Divisão de ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o projeto de arquitetura, por se tratar de uma obra de ampliação, de acordo com o nº 3 do art.º 20º do D.L. nº 555/99 de 16/12, Decreto-Lei nº 10/2024 de 08/01.

**Ponto nº 9 – DOTSM - Deliberação: 249/2024**

**Direito de Preferência. Prédio: Rua dos Postigos n 30 - Nisa. Requerente: José da Graça Esteves Cebola.**

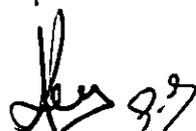
Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7905/2024, datada de 18 de outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua dos Postigos nº 30, em Nisa.

**Ponto nº 10 – DOTSM- Deliberação: 250/2024**

**Direito de Preferência. Prédio: Rua Dr. Francisco Miguéns, nº 25 - Nisa. Requerente: João Maria Florindo Salgado de Goes, Notário.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8024/2024, datada de 23 de outubro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua Dr. Francisco Miguéns nº 25, em Nisa.

**Ponto nº 11 – DOTSM- Deliberação: 251/2024**



**Direito de Preferência. Prédio: Rua de Angola, nº 19 - Nisa. Requerente: Pedro José Rufino Mendes Toucinho.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 583/2024, datada de 29 de outubro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua de Angola nº 19, em Nisa.

**Ponto nº 12 – DOTSM - Deliberação: 252/2024**

**Encerramento temporário do Mercado Municipal de Nisa por motivo de obras de melhoria do pavimento/ Isenção do pagamento de taxas de lojas e Bancadas no mês de Novembro.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7949/2024, datada de 21 de outubro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o encerramento temporário do Mercado Municipal, no período de 11 a 18/11/2024 de acordo com o estabelecido no nº 6 do art.º 17º do Capítulo V do regime do regulamento do Mercado Municipal de Nisa, isentando o pagamento dos valores das rendas das lojas e alugueres de bancas relativamente ao mês de novembro de 2024.

**Ponto nº 13 – DOTSM - Deliberação: 253/2024**

**Informação Prévia nº 5/2024 – Rua de São Tiago nº 12 – Amieira do Tejo: requerente: Didier Filippini.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 575/2024, datada de 25 de outubro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o pedido de informação prévia nos termos do nº 2 do art.º 17º do RJUE, devendo esta informação ser facultada ao requerente, informando-o também que a “isenção de controlo prévio da operação urbanística” não isenta a obrigatoriedade de existirem os projetos necessários para a realização da mesma.

**Ponto nº 14 – DOTSM - Deliberação: 254/2024**

**Pedido de isenção de Taxas para a realização da “I Feira de Outono”, nos dias 8 e 9 de novembro, em Alpalhão: Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8125/2024, datada de 25 de outubro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento “I Feira de

*Handwritten signature/initials*

Outono" nos dias 08 e 09 de novembro de 2024 em Alpalhão. Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão.

**Ponto nº 15 – DSC - Deliberação: 255/2024**  
**Doação de peças de olaria pedrada de Nisa**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7603/2024, datada de 07 de outubro de 2024, da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a doação de 9 peças de olaria pedrada de Nisa, por parte da D<sup>a</sup> Maria Joaquina Enxuto Santos, residente em Caldas da Rainha e seus filhos António Maria Enxuto Santos, Carlos Manuel Barbosa Enxuto Santos e Elvira Margarida Enxuto Santos, em conformidade com a alínea j) do artigo 33º da lei 75/2013 de 12/09.

**Ponto nº 16 – DSC - Deliberação: 256/2024**  
**Aquisição de instrumentos Musicais - Ratificar**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7766/2024, datada de 11 de outubro de 2024, da Divisão Sócio cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade datado de 14/10/2024, no sentido da oferta dos instrumentos abaixo identificados à Sociedade Musical Nisense, nas comemorações do seu 180º aniversário, adquirir à Egitana Musical, Ld<sup>a</sup> da Guarda:

- Saxofone Yamaha YAS-480 – 1.850,00 €
- Clarinete Yamaha YCL 450E – 959,00 €
- Yamaha YTR-5335GII trompete de Afinação Bb – 1.163.00 €

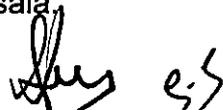
Total: 3.972,00 € + IVA à taxa de 13%.

**Ponto nº 17 – DSC - Deliberação: 257/2024**  
**Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, relativo ao Processo Familiar nº 200723446.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7723/2024, datada de 10 de outubro de 2024, do Setor de Ação Social da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias, a atribuição de apoio económico de Carácter Eventual no valor de 250,00 €, relativamente ao processo familiar nº 200723446, para aquisição de ajudas técnicas, nomeadamente óculos graduados com lentes progressivas, incluindo já o desconto do seguro de saúde municipal.

O Vereador Dr. Manuel Bichardo, não votou neste ponto por estar ausente da sala.

**Ponto nº 18 – DSC - Deliberação: 258/2024**



---

**Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, relativo ao Processo Familiar nº 200844088.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7922/2024, datada de 18 de outubro de 2024, do Setor de Ação Social da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias, a atribuição de apoio económico de Carácter Eventual no valor de 300,00 €, relativamente ao processo familiar nº 200844088, para aquisição de ajudas técnicas, nomeadamente óculos graduados com lentes progressivas, incluindo já o desconto do seguro de saúde municipal.

O Vereador Dr. Manuel Bichardo, não votou neste ponto por estar ausente da sala.

**Ponto nº 19 – DSC - Deliberação: 259/2024**

**Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, relativo ao Processo Familiar nº 201230112.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7923/2024, datada de 18 de outubro de 2024, do Setor de Ação Social da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias, a atribuição de apoio económico de Carácter Eventual no valor de 280,00 €, relativamente ao processo familiar nº 201230112, para aquisição de ajudas técnicas, nomeadamente lentes graduadas progressivas, incluindo já o desconto do seguro de saúde municipal.

O Vereador Dr. Manuel Bichardo, não votou neste ponto por estar ausente da sala.

**Ponto nº 20 – DSC - Deliberação: 260/2024**

**VIII Trail Running Vila de Nisa – 17 de novembro de 2024 – Pedido de utilização de instalações municipais – Entidade requerente: Inijovem - Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa)**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8133/2024, datada de 25 de outubro de 2024, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência á Inijovem de Nisa, com isenção do pagamento do Auditório da Biblioteca Municipal dia 16/11/2024, entre as 14H00 e as 23H00 e dia 17/11/2024 entre as 07H00 e as 17H00, bem como do Pavilhão Desportivo para dormida em solo duro, de 16 para 17/11/2024 entre as 20H00 e as 08H00 e respetivo apoio de funcionário para limpeza e garantir as condições de higiene dos espaços e wc's, prevendo-se o custo de tempo de utilização de 729,30 € e 309,15 € respetivamente, estando esta tipologia de utilização nos respetivos Regulamentos e Normas de Funcionamento.

**Ponto nº 21 – DSC - Deliberação: 261/2024**

**Pedido de utilização regular do Pavilhão Desportivo, época 2024/2025 (Campeonato Distrital de Juniores – Futsal) – Entidade requerente: Nisa Futsal Clube**

*Lu* 33

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8168/2024, datada de 28 de outubro de 2024, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, isentar o Nisa Futsal Clube, conforme nº 4 do art.º 7º do Regulamento de Utilização do pavilhão Desportivo, o pagamento respeitante à cedência do Pavilhão Desportivo à equipa de futsal no âmbito da realização do jogo do campeonato Distrital de Juniores com a Casa do Benfica de Portalegre no dia 02 de novembro de 2024 às 10H30, com uma previsão de utilização de 4 horas cujo custo se prevê de 45,80 €.

**Ponto nº 22 – SF - Deliberação: 262/2024**

**Tarifário de Abastecimento de Água e Saneamento – Águas do Alto Alentejo (AAA)**

Conforme o parecer da ERSAR sobre a proposta tarifária, que informa da aprovação por parte da Entidade Reguladora e que se traduz atualização de tarifas para o ano de 2025 de 3,55% no Serviço de Abastecimento de Água e de 3,41% no Serviço de Saneamento, nos termos da Informação/Proposta Nº 8239/2024, datada de 29 de outubro de 2024, da Seção Financeira, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, e 2 (dois) votos contra com declaração de voto por parte dos Vereadores Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, aprovar o Tarifário de Abastecimento de Água e Saneamento das Águas do Alto Alentejo.

- Declaração de voto Vereadora prof. Maria de Fátima Semedo:

Como ponto prévio da Declaração de voto referiu que a recomendação da ERSAR para efeitos da atualização de preços, que está on-line, tinha sido para o ano de 2024 de 2,5% e para 2025 de 2,1%, muito inferior Aos 3,55% proposto pelas Águas do Alto Alentejo, com uma descida para 2026 de 2,0%, o que significa que a recomendação da ERSAR está ainda abaixo destas propostas de aumento de preço que as Águas do Alto Alentejo aqui estão a impo aos Municípios aderentes.

Referiu ainda que outra questão em ponto prévio é que recentemente saiu um ranking da qualidade das águas e as Águas do Alto Alentejo não figuram nesse ranking da qualidade das águas, o que significa que a qualidade das águas para consumo humano que é fornecida pelas Águas do Alto Alentejo, essa qualidade não é a melhor tanto que nem lá está no ranking que aparece on-line.

**“PONTO 22 — Proposta de Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento para 2025 - Águas do Alto Alentejo (AAA)**

Foi submetida hoje, ao órgão executivo, para aprovação, a atualização de tarifas para o ano de 2025, de 3.55% no Serviço de Abastecimento de água e de 3,41% no Serviço de Saneamento.

Mais uma vez, estes aumentos só vêm confirmar que a CDU teve razão, no mandato anterior, ao tomar posição CONTRA a adesão do município de Nisa à Empresa "Águas do Alto Alentejo".

Tal como antecipámos, já estão aqui, mais uma vez, aprovados hoje pela maioria PS, os aumentos nas tarifas a pagar pelos consumidores, na água e no saneamento, em 2025.

Recordemos que, depois de iniciada a sua atividade a 1 de julho de 2022, a Empresa "Águas do Alto Alentejo" atualizou o tarifário inicial deste bem essencial, já tão caro, tendo sido significativo o impactó que se fez sentir sobre as famílias. A 13 de outubro de 2022, veio deliberar a manutenção do tarifário de 2022 para o ano de 2023, justificando que uma subida das tarifas provocaria "um impacto económico-social negativo nas nossas populações".

O PS em maioria na CMNisa, trouxe hoje mais um agravamento nos preços dos serviços de abastecimento de água e saneamento, pois, pelos vistos, consideram que as dificuldades diárias por que passam as famílias resolveram-se por magia.

A posição que assumo é CONTRA, afirmando que continuaremos vigilantes, salvaguardando os interesses dos Municípes.

Nisa, 5 de novembro de 2024, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

- Declaração de voto Vereador **Manuel Bichardo**

"A minha declaração de voto contra no ponto 22, relativamente ao tarifário de abastecimento de água e saneamento proposto, um aumento que não posso concordar com ele naturalmente, porque os argumentos que foram aqui apresentados para esse aumento, nomeadamente no que toca a investimento da própria empresa que é participada pela Câmara, é uma empresa que a Câmara tem obrigação de fiscalizar com rigor, tem obrigação de exigir que essa empresa preste um serviço de qualidade quer na água, quer na prestação de serviços aos Municípes e portanto isso não aconteceu, agrava ainda que até hoje não me foi apresentada a demonstração de resultados ou balanços relativamente a essa empresa, volto a sublinhar, é uma empresa participada pela Câmara, são capitais que estão investidos da Câmara Municipal, enquanto Vereador tenho o direito de saber o que se passa com a empresa, a atual Presidência da Câmara tem-se escusado a dar informação clara, esclarecedora dos Municípes até este momento, obviamente que não posso concordar com este aumento e por isso o meu voto contra, porque em primeiro lugar temos que defender os Municípes, não os interesses seja de quem for que preste serviços aos Municípes deste Concelho."

- Vice-presidente Dr. **José Dinis Serra**, pediu que conste em ata que as declarações aqui trazidas não correspondem á verdade e que mais uma vez manifesta a completa falta de leitura analítica dos relatórios de contas, quer em termos de contas e consolidação de contas que são discutidos em reunião de Câmara e votados em reunião de Câmara e portanto analise-se os relatórios analiticamente onde estão insertos as contas correspondentes aqui registadas.

**Intervenções:**

- Vereadora Prof. **Maria de Fátima Dias**, disse que no inicio deste texto é referido que "é com base no parecer positivo da ERSAR" e "sobre a proposta tarifária informamos que a mesma foi aprovada pela Entidade Reguladora", perguntando porque não foi dado conhecimento sobre o parecer da ERSAR, tanto quanto sabe esse parecer terá sido publicado em Agosto pela Entidade, mas ainda não terá sido publicado em Diário da Republica, de qualquer forma não foi dado conhecimento do mesmo, perguntando porquê, vindo aqui tarifas para o ano de 2025 propondo-se que a Câmara Municipal delibere as referidas tarifas para posteriormente se remeter as deliberações ás Águas do Alto Alentejo, perguntando porque não foi remetido esse parecer, referindo que da ERSAR é emitido um



parecer, não é vinculativo, sendo esta proposta que vem à Câmara e que será enviada às Águas do Alto Alentejo, tem ainda da parte das Águas do Alto Alentejo alguma margem de decisão, porque também segundo consulta sua à legislação só a partir do ciclo tarifário 2026 é que os poderes de fixação das tarifas serão devolvidas novamente à ERSAR e segundo o próprio membro do governo anunciou, a reversão desta situação anterior será o que virá a acontecer.

Disse ainda que, tal como a CDU sempre votou e sempre disse desde 2022, houve um aumento considerável em 2022 e em 2023 por se considerar que se estava a ajudar as famílias não houve alteração, houve então um novo aumento para 2024 e embora não tão significativo como o do ano passado, vem-se aqui deliberar e pelo que antevê será essa a posição tomada por maioria, novo aumento para a água e saneamento, o que significa que pesa sobre os consumidores tal como sempre disse, manifestando-se aqui ela própria que era contra a criação do sistema intermunicipal e como isso necessariamente iria pesar sobre os contribuintes estando isso aqui á vista.

- Vereador Dr. **José Leandro Semedo**, disse que em relação a esta matéria gostaria de aqui clarificar algumas situações e que relativamente á legislação referida pela Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias no que diz respeito á aplicação das tarifas para 2026, esses tarifários são em regime em alta, da gestão em alta da água, a gestão em baixa continua a ser os Municípios a ter essa prerrogativa de vir à reunião de Câmara, mesmo sendo a nível intermunicipal, tem que vir à Reunião de Câmara e depois remeter para a Entidade.

Esta pressão que está a ser feita do aumento dos preços ou de fixação de preços em alta para 2026, não é só para os Municípios que têm empresas, será para os Municípios no geral que distribuem a água em baixa, isto é, ao fixarem um preço em alta, possivelmente os preços em baixa terão que ser obrigatoriamente revistos sempre, não sendo ele que diz e até a própria associação zero, que é insuspeita, diz que as tarifas cobradas aos utilizadores devem assegurar a tendencial recuperação dos gastos com a prestação dos serviços com respeito ao principio utilizador/pagador e pelo uso dos recursos, sendo com este principio e é nesta determinação que estes aumentos vêm neste momento à reunião de Câmara para o ano de 2025, tendo a empresa achado que os preços que havia de fixar são estes, com base nesta questão do utilizador/pagador e pelos investimentos que são neste momento feitos pela entidade, isto é a entidade que distribui a água apresentou os custos e as tarifas que dizem respeito a estes custos, a evolução dos tarifários de água e saneamento, em geral, para todos enquanto a lei não alterar, será feito sempre em função da distribuição em alta, porque a distribuição em alta é que distribui a água para os Municípios em baixa, pelo que por mais que se dê aqui a volta à situação a única alteração que pode aqui haver e imposição pelos Municípios é a tarifa social, e é pela tarifa social que pode aqui haver algum benefício para os Municípios do aumento e tarifa em que uma pessoa em casa, um só individuo gasta um aumento de 0.38 € diários por água e saneamento, perguntando aos presentes se esse valor para ter água e saneamento em casa é muito, achando que não é muito para o investimento que neste momento está a ser feito e para os custos da distribuição de água e para se ter em casa um bem essencial que é a água e o esgoto doméstico, que não havia antes do 25 de abril, foi um grande esforço e, estando-se a passar pelos 50 anos do 25 de abril, sendo este esforço coletivo, de todos, e 038€ para se ter água e saneamento em casa, são valores que não acha que estejam em causa para o cidadão comum, sendo apropriada associação zero que diz que deve haver um tarifário utilizador/pagador para que haja essa normal e eficiência de recursos hídricos, que são escassos, não são ilimitados e para que haja esse limite, tem que haver um preço, nem que seja simbólico.

- Vice-presidente Dr. **José Dinis Serra**, disse que como se percebe esta regulação de tarifários cai sobre todos, estejamos ou não agregados em matéria relativamente a esta questão, sendo daí perceptível que todo o investimento que tem acontecido no território nos Municípios agregados, foi de facto relevante, designadamente naquilo que concerne ao continuar da distribuição da água em baixa e com uma atenção muito particular e estratégia delineada para que possamos ter políticas de preservação deste bem tão essencial que é a água e que possamos em conjunto criar estratégia tendendo a eliminar os desperdícios, designadamente em ações que visem eliminar perdas, sabendo-se que este esforço é elevado e sendo conciliado entre as partes através da agregação dos Municípios em matéria haverá resultados positivos que irão consumir-se nos próximos anos sem por em causa o abastecimento comum, diário às populações.

- Vereador Dr. **Manuel Bichardo**, disse que sobre esta proposta das Águas do Alto Alentejo, por tudo o que foi aqui dito pela Vereadora Fátima Dias e não só, não está de acordo com esta proposta, porque ela é justificada com base num investimento que as Águas do Alto Alentejo fazem por um lado, por outro lado até hoje a Presidência da Câmara de Nisa não se dignou a apresentar contas desta empresa, por isso não se sabe às quantas se anda, depois ainda, uma empresa vem pedir, pelo que percebeu do que foi dito pelo Vereador Leandro, esta empresa vem pedir um aumento das tarifas, quando ainda não deu provas da sua competência em servir os Municípios de Nisa, dizendo isto porque os grandes problemas continuam, na facturação, na manutenção dos equipamentos, estando longe de prestar um serviço de excelência que mereça a aprovação de um aumento como aqui vem proposto, provavelmente esta proposta surge por impulso das próprias Águas do Alto Alentejo e aqui na Câmara de Nisa, naturalmente que os técnicos fazem o seu trabalho, não tendo nada a ver com o assunto, mas a proposta que vem à Câmara tem a ver com os eleitos da Câmara com funções executivas que eventualmente por um lado não apresentaram a proposta bem fundamentada e por outro omitem informação dos pareceres que sustentam a apresentação desta proposta, por isso, naturalmente que isto não faz sentido nenhum, ainda mais que o aumento nos últimos anos tem sido permanente, tem havido todos os anos aumentos, este ano vinha aqui mais um aumento para ser aprovado, se o for não será com o seu voto, por não poder concordar com o mau serviço que a empresa tem prestado, ainda este ano havia queixa da qualidade da água fornecida e de algumas dificuldades que tinham em obter resposta na reparação a avarias no sistema da água.

- Vereador Dr. **José Leandro Semedo**, em resposta ao Vereador Manuel Bichardo, disse que ninguém está aqui a omitir informação, o parecer da ERSAR é um parecer técnico, está na própria ERSAR, sendo fácil de consultar e o que vem aqui à reunião de Câmara é o preçário e o preçário é simples, está lá escrito, sendo uma questão de olhar para o preçário, o que vem aqui a aprovar é o preçário, pelo que toda a informação técnica, o parecer da ERSAR é positivo, se fosse negativo, aí sim teriam que haver correções a nível técnico, pensando que ninguém está a esconder ou omitir qualquer informação menos clara.

Disse também que quanto á questão da água, 98,8% da água é de altíssima qualidade, é referência nacional que é o que atinge os valores nacionais da mesma percentagem de qualidade de água e quanto aos problemas referidos que aconteceram no mês de agosto, foi devido a problemas em alta, da Barragem da Póvoa que é quem tem a responsabilidade das águas do vale do tejo, que tentaram clarificar e no menor espaço de tempo possível resolver a situação, não sendo responsabilidade desta empresa em baixa.

 23

- Vice-presidente Dr. **José Dinis Serra**, disse ainda que mais uma vez uma intervenção que pelo desconhecimento de como é constituída as Águas do Alto Alentejo, os dez Municípios participantes e de uma voz dissonante relativamente aquilo que é a definição conjunta e que só tem uma posição unilateral relativamente aquilo que é o desígnio da distribuição da água em baixa e os investimentos que são relevantes a nível do território do Alto Alentejo nos Municípios agregados também no território de Nisa, o desconhecimento é a palavra de ordem mais uma vez nesta matéria.

**Ponto nº 23 – S CPP - Deliberação: 263/2024**

**Direito de Preferência: Prédio Lote nº 3- B da ZAE de Nisa – 1ª fase**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 8281/2024, datada de 31 de outubro de 2024, da Seção de Contratualização Pública e Património, é referido que a Empresa GRANISAN – LUSO JAPONESA DE GANITOS E MÁRMORES, LDA., foi o primeiro proprietário do direito de superfície, adquirida por escritura de compra e venda nº 92/1992, do Lote mencionado.

Por deliberação da Câmara Municipal nº 207/2017 foi autorizada a venda de propriedade plena, a qual não foi concretizada.

Identificação do lote nº 3-B da ZAE de Nisa – 1ª Fase:

Área total de 2126 m<sup>2</sup> - área coberta 772 m<sup>2</sup> e descoberta 1354 m<sup>2</sup>;

Inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3085 e descrição na conservatória do registo predial nº 904/19920429, sito na Zona de Atividades Económicas – 1ª Fase, da União de Freguesias Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, Concelho de Nisa;

O lote 3-B possui uma construção "unidade fabril" de rés-do-chão, 1º andar e quintal;

Confrontações: norte - lote 23, sul e poente - via pública e nascente - João Francisco Lopes

Observa-se no registo predial do lote que a Empresa XYQ PORTUGAL - INVESTIMENTOS /IMOBILIÁRIOS, UNIPESSOAL, LDA. adquiriu o direito de superfície à CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA.

Vindo agora a referida empresa através de carta dar conhecimento que pretende vender o direito de superfície à entidade Cegonha S6LIDA, UNIPESSOAL, LDA. pelo valor de 55.000€ (cinquenta e cinco mil euros), o Executivo Reunido aprova por Maioria, Com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias, Eng<sup>a</sup>. Maria Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, **não exercer** o direito de preferência.

O Regulamento da Zona de Atividades Económica de Nisa nº 338/2016 prevê no seu artigo 14º "O Município de Nisa goza do direito de preferência em caso de transmissão"

**PONTO Nº 24 - DOTSM - Deliberação: 264/2024**

**Pedido de Isenção de Taxas para a realização do evento "Halloween Party", no dia 31 de Outubro, em Alpalhão: Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão. Ratificar**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6339/2024, datada de 19 de agosto de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng<sup>a</sup>. Maria Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes e 2 (dois) votos contra com declaração de voto por parte da Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria Fátima

Semedo Dias e do Vereador Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade datado de 30/10/2024, não isentar do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Halloween Party" no dia 31 de Outubro de 2024, em Alpalhão. Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

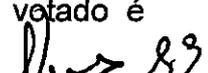
#### Intervenções:

- Vereadora, Prof. **Maria de Fátima Dias**, disse que em relação a este pedido de isenção, há três questões fundamentais que acha devem ser esclarecidas, primeiro, como é que é possível que a 7 de agosto esta associação tenha enviado um pedido de isenção da taxa de ruído para o "Halloween Party" a realizar no dia 30 de outubro, não tendo tido entretanto qualquer resposta, vindo posteriormente a 30 de outubro a Senhora Presidente dar um despacho em que diz que sobre a realização da festa defere a licença, mas indefere a isenção do pagamento da taxa, vindo no seu parecer redigir sobre juízos de valor que estabelece, que em nada engrandecem o papel de uma Presidente de Câmara, quando não tinha necessidade de trazer a ratificação, de usar uma figura da ratificação porque teve bastante tempo para analisar o pedido e para além do mais o que a surpreendeu também, porque traz a ratificar, porque tem tempo para o fazer, toma uma decisão unilateralmente, que é uma decisão do órgão, tinha que expor aqui a sua posição e aqui então se os três votassem por maioria, ou os quatro ou os cinco então sim, houve mais do que tempo, para estabelecer aquilo que considerou que era prioritário para a Senhora Presidente para dizer que não isentava, sendo ainda um aspeto interessante é que não sabe o que se está aqui a fazer, porque a atividade não se realizou e não se tendo realizado, quando muito o que tinha que se fazer aqui era retirar da ordem de trabalhos, entendendo que isto está viciado de um conjunto de erros desde o principio apenas porque a Senhora Presidente não está a usar do seu dever de imparcialidade em relação às associações, seja esta ou qualquer outra associação, qualquer pessoa, enquanto Presidente de Câmara tem de usar do dever de imparcialidade e não decidir antes de vir a reunião de Câmara, perguntando o que pretende fazer dois meses depois, trazer aqui e dizer isto está feito, vão votar a ratificação, se se votasse maioritariamente contra a ratificação o que acontecia, a atividade nem sequer se realizou porque a associação recebeu neste dia ao meio dia a informação da Câmara se quisessem nesse dia teriam que vir pagar as taxas, sugerindo que simplesmente fosse retirado da ordem de trabalhos.

- Vice-Presidente, Dr. **José Dinis Serra**, disse que se passava á ratificação do despacho da Senhora presidente e se a Senhora Vereadora sabe que a atividade não se realizou é um assunto que a ela lhe assiste, o desconhecimento nesta matéria leva à votação da ratificação do despacho da Senhora Presidente.

#### Declaração de voto da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias:

"vota contra, em primeiro lugar porque o pedido feito pela Associação tem a data de 07 de agosto e a Presidente traz a ratificação com a data de 30 de outubro, abusando da figura da ratificação com um parecer que claramente utiliza juízos de valor por parte da Senhora Presidente é porque dado que a atividade não se realizou, tendo desse facto enquanto Vereadora tido essa informação e dela ter dado conhecimento enquanto tal, poderia simplesmente retirar-se o assunto da ordem de trabalhos, pelo que o que foi votado é completamente desprovido de sentido."



**Declaração de voto do Vereador, Dr. Manuel Bichardo:**

“Vota contra o ponto 24 do pedido de isenção de taxas por uma associação que já está ratificado no sentido em que aqui foi descrito, ratificado pela Senhora Presidente da Câmara e vota essencialmente por discordar em absoluto da arrogância da atitude, do desleixo de desde 07 de agosto ter a possibilidade de dar um encaminhamento não surpreendente a esta proposta e não foi feito, além do mais entende que a população do Concelho merece outra forma de ser tratada, eu faria muito diferente, pelo menos respeitando as pessoas, porque nesta associação ou noutras não há lá uma pessoa com uma tendência política ou outra, há pessoa de várias tendências políticas, de vários credos e não deve haver discriminação em função de avaliações de carácter ou doutra natureza relativamente a este tipo de instituições.”

- Vice-Presidente, Dr. **José Dinis Serra**, acrescentou face à última intervenção, designadamente do Senhor Vereador do PSD, a falta de lembrança relativamente em matéria de atribuição de subsídios às Associações em que a votação do respetivo Vereador foi contra a atribuição de subsídios a 24 Associações do Concelho de Nisa, o respeito pelas pessoas é feito de uma forma coletiva, foi uma votação contra do Senhor Vereador Bichardo relativamente á atribuição de subsídios às 24 associações do Concelho, mais uma vez a incoerência relativamente ás suas intervenções.

**Ponto nº 25 - SEA- Deliberação Nº 265/2024**  
**Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.**

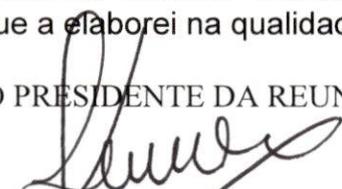
O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Dinis Samarra Serra, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pelo Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h50.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 18 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,

  
(Dr. José Dinis Samarra Serra)  
(Vice-Presidente CM Nisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,

  
(Carlos Alberto da Costa Soares)  
(Secretário)



MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA  
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,  
realizada no dia 19 de novembro de 2024 e  
aprovada por:

- Favor: 4 (quatro) votos (PS-3; PSD-1)
- Contra: 1 (um) voto com Declaração de Voto (CDU)
- Abstenção:0 (zero) voto ()